



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 27 de março de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.27 06:23:47 -00'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securização, Lastreados em Direitos do Agronegócio devidos por Francisco Ferreira Camacho, celebrado em 31 de janeiro de 2023* ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em assembleia geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 12 de abril de 2024, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital "Microsoft Teams", cujo acesso será liberado, pela Emissora, de forma individual após devida habilitação do titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver* temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7.2 do Termo de Securização, em função do descumprimento pelo Emitente das obrigações não pecuniárias previstas nos itens "(vi)", "(x)", "(xvii)" e "(xx)" da Cláusula 8.2 da CPR-F, no que tange à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Votter S.A. e nº 1144578-30.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, 3ª e 26ª Vara Cível de São Paulo, em face do Emitente; (ii) Aprovar a concessão de *waiver* temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 8.2, item "(i)" da CPR-F e da Cláusula 7.2 do Termo de Securização, em função do descumprimento da obrigação de entregar para a Emissora a declaração anual do Emitente atestando: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na CPR-F; (b) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações do Emitente perante o Credor; (c) o cumprimento das obrigações assumidas na CPR-F; declaração essa devida até 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano calendário até a Data de Vencimento, nos termos da Cláusula 11.2, item "(xxi)", subitem "(d)" da CPR-F ("Declaração Anual do Emitente"); (iii) Aprovar a concessão de *waiver* temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 8.2, item "(i)" da CPR-F e da Cláusula 7.2 do Termo de Securização, em função do desenquadramento do Fundo de Reserva, verificado no mês de fevereiro de 2024, e da não recomposição, pelo Emitente, de forma a garantir que nele haja recursos disponíveis e suficientes para que a Emissora satisfaça, em sua integralidade, o pagamento das 02 (duas) próximas parcelas da Remuneração devidas pelo Emitente, nos termos da Cláusula 15.6 da CPR-F; (iv) Aprovar a concessão de *waiver* temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 8.2, item "(i)" da CPR-F e da Cláusula 7.2 do Termo de Securização, em função do desenquadramento do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, verificado no mês de fevereiro de 2024, referente ao trimestre findo em 31 de janeiro de 2024, o qual o Emitente, deve assegurar trimestralmente um valor mínimo correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) das PMTs, nos termos da Cláusula 13.1.3.4 da CPR-F; (v) Autorização para a contratação do escritório Franco Letuewiler Henriques Advogados ("FLH Advogados"), às expensas do Patrimônio Separado, para que sejam implementadas todas as deliberações da Ordem do Dia, inclusive eventuais medidas judiciais e extrajudiciais, inclusive indutivas e coercitivas, que sejam necessárias para assegurar e salvaguardar todos os direitos dos credores dos CRA, bem como medidas correlatas de excussão das garantias e recuperação do crédito. A proposta dos honorários da FLH Advogados, com seus valores de honorários e escopo de atuação, deverá ser disponibilizada ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRA com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da realização da AGT e constará anexa à ata da AGT; e (vi) Autorização para a Securizadora, o Agente Fiduciário, o Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. **Instruções Gerais:** A aprovação das matérias previstas no presente Edital de Convocação e suas informações adicionais estarão condicionadas às contrapartidas previstas na Proposta de Administração, a ser divulgada pela Securizadora na mesma data da publicação deste Edital de Convocação, na forma prevista na cláusula 12.2.3.4 do Termo de Securização, sendo certo que, caso aprovadas e findo o prazo de 120 (cento e vinte) dias das referidas suspensões temporárias, a Securizadora irá convocar nova assembleia geral de Titulares dos CRA, em até 15 (quinze) dias corridos do término do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para deliberar sobre os descumprimentos em aberto na Emissão, considerando os quóruns previstos no Termo de Securização, incluindo, mas não se limitando à hipótese de alteração dos cronogramas constantes dos anexos II do Termo de Securização e CPR-F, na forma dos quóruns específicos para tanto. Fica facultado aos Titulares dos CRA o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securizadora. A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@pentagontrustee.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA LF PEC", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securização). São Paulo, 23 de março de 2024.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securização e de Distribuição

TRANSPORTE

Tatuzão inicia nova fase de escavação do Metrô da Linha 2-Verde

RENATA OKUMURA/AE

Iniciando a escavação até a futura Estação Anália Franco da Linha 2-Verde da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), o maior tatuzão da América Latina, apelidado de 'Cora Coralina', retomou suas atividades na segunda-feira passada, de acordo com a companhia.

Após construir o primeiro trecho de túnel da linha férrea, com 654 metros de extensão, a tuneladora partiu do canteiro da Vila Formosa para escavar e instalar os anéis de concreto em cerca de 800 metros até Anália Franco, passando antes pelo VSE Coxim, que é um poço intermediário para ventilação e saída de emergência.

O tatuzão tem cerca de 100 metros de comprimento e 500 toneladas para escavar e revestir com anéis de concreto a extensão de 7,5 km de túneis. "Es-

sa tuneladora tem capacidade para escavar e revestir até 15 metros por dia, por meio de sua roda de corte de 11,66 metros de diâmetro, a maior do tipo em operação na América Latina", disse o Metrô ao citar ainda que até 150 pessoas trabalham diretamente na operação.

EXPANSÃO

Ainda segundo o Metrô, a ampliação da Linha 2-Verde ocorre entre a Vila Prudente e a Penha, para construir mais 8,4 km (sendo 8 km operacionais) de vias e oito novas estações, cruzando a zona leste de São Paulo. "A meta é concluir a primeira etapa, de Vila Prudente a Vila Formosa, até 2026, enquanto o segundo trecho, de Vila Formosa a Penha, está previsto para 2027", estima a companhia. A obra conta com investimento exclusivamente do governo estadual em torno de R\$ 13,4 bilhões.

RAPOSO TAVARES

PM prende homem com 399 quilos de drogas

Policiais militares do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) prenderam em flagrante um homem de 32 anos que transportava quase 400 quilos de drogas em um ônibus com fundo falso. A abordagem aconteceu na rodovia Raposo Tavares, em Palmital, interior de São Paulo, no domingo passado. O suspeito conduzia o veículo com mais dois motoristas, de 29 e 62 anos, que são investigados.

Durante uma fiscalização da Operação Impacto, a equipe abordou o veículo, que tinha como destino a região do Brás, no centro da capital paulista. Um barulho estranho em

um dos compartimentos do combustível chamou a atenção dos policiais.

Ao solicitarem a abertura do local, os PMs localizaram várias drogas em um fundo falso, no bagageiro externo do ônibus. No total, havia 236 tijolos de crack e 50 de cocaína, que pesaram 399 quilos.

O motorista de 32 anos confessou que era o responsável pelos entorpecentes. Foram apreendidos quatro celulares e R\$ 2,6 mil.

O suspeito foi preso e o caso encaminhado para a Delegacia de Palmital, onde o caso foi registrado como tráfico de drogas.

DESENVOLVE-SP

Obras financiadas beneficiam mais de 1 milhão de pessoas

Créditos liberados nos últimos 5 anos pela Desenvolve SP para obras municipais no setor de saneamento básico melhoraram a qualidade de vida de mais de 1 milhão de moradores de 16 cidades paulistas.

Nesse período, por meio da Linha Economia Verde Municípios, a agência de fomento ligada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico liberou mais de R\$ 111 milhões em verba para ajudar as prefeituras a construir estações de tratamento de água e esgoto e implementarem outras benfeitorias.

Entre 2019 e 2023, o total em crédito liberado para essas ações dos gestores públicos cresceu 235%. De 2022 para 2023, o valor total entregue às prefeituras somente para projetos de tratamento e captação de água cresceu 21%.

FIM DA FALTA D'ÁGUA

O cabeleireiro e dono de salão de beleza José Maria mora no bairro do Grajaú, em Jaboticabal, cidade de quase 72 mil habitantes. O empreendedor so-

cria com o desabastecimento. A água não faltava apenas para se tomar banho.

Muitas vezes, José Maria precisava estocar baldes para poder lavar a cabeça dos clientes e garantir o sustento da família. "Graças a Deus não falta mais água nas torneiras, posso trabalhar tranquilamente", afirma o cabeleireiro.

Moradores de algumas regiões de Jaboticabal dependiam, por exemplo, de caminhões-pipa e bicas. O cenário mudou com a construção de um novo poço na Estação de Tratamento de Água (ETA).

A capacidade de abastecimento cresceu 22%. A obra – que contou com o financiamento de R\$ 11 milhões da agência paulista – acrescentou à rede de distribuição mais de 162 milhões de litros por mês.

OUTRAS ESTAÇÕES

Fim do mau cheiro – Com 60% dos custos financiados pela Desenvolve SP, em 2023 foi entregue por completo a primeira ETE de Pitangueiras, na região de Barretos. A histórica obra benefi-

cia mais de 33 mil pessoas e, hoje, todo o esgoto da cidade é tratado. O cenário é outro: de um lado, cursos d'água que não recebem mais os dejetos e, do outro, moradores que não sentem mais o mau cheiro do córrego das Pitangueiras, que corta a cidade e deságua no Rio Mogi Guaçu.

Revitalização do Ribeirão Tijuco Preto – A Estação de Tratamento de Esgoto de Rio das Pedras, na região de Campinas, contou com R\$ 5 milhões em créditos da Desenvolve SP. A maior obra municipal da história da cidade beneficia mais de 31 mil pessoas e vai atender a demanda do saneamento local pelo menos até 2040, além de revitalizar as águas do Ribeirão Tijuco Preto.

15 ANOS

O crescimento sustentável local e regional das cidades paulistas é um dos objetivos da atuação da Desenvolve SP. A agência completou 15 anos de existência e oferece crédito a condições competitivas a prefeituras e empreendedores, ajudando a desenvolver o estado e

a gerar empregos e renda.

"Os municípios têm um papel muito importante na preservação de córregos, rios e mananciais e, muitas vezes, precisam de auxílio financeiro para implementar projetos que contribuem para isso. Democratizar o crédito é essencial para que as cidades cresçam e a qualidade de vida das pessoas aumente", afirma Gustavo Melo Santos, diretor de Negócios e Fomento da Desenvolve SP.

OFERTA DE ÁGUA

O Dia Mundial da Água é comemorado em 22 de março e foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992. Passados mais de 30 anos, o risco de ficarmos sem esse bem essencial para a vida não para de crescer.

A oferta de água em regiões hidrográficas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e parte do Sudeste pode cair mais de 40% até 2040. Os dados fazem parte de um estudo publicado em janeiro deste ano pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

APAGÃO SEM FIM

Rua Paim, no centro de SP, volta a registrar falta de luz

RENATA OKUMURA/AE

Após ao menos nove dias do apagão que deixou bairros do centro de São Paulo sem energia elétrica, moradores ainda relatam transtornos em alguns pontos da região. Na manhã da segunda-feira retrasada, imóveis de Higienópolis, Bela Vista, Cerqueira César, Santa Cecília e Vila Buarque, foram afetados por falta de energia elétrica. Em imóveis da Rua Paim, a situação ainda persiste.

Na manhã desta terça-feira, a Enel Distribuição São Paulo (Enel) disse que as regiões de Higienópolis, 25 de Março e Vila Buarque estão com fornecimento de energia.

"Em relação a Rua Paim, a companhia está neste momento fazendo a substituição de grupo de geradores e conectando os clientes da rua direto na rede elétrica da distribuidora, após a

realização dos reparos na rede elétrica no local".

"O trabalho na Rua Paim impacta clientes desta rua e do entorno, como na Rua Piauí, e será concluído nas próximas horas", garantiu a concessionária.

Por meio das redes sociais, moradores da Rua Paim ainda relatam falta de energia. Há ainda queixas de municípios que já estavam com luz, mas tiveram novamente o fornecimento de energia, enquanto a equipe da Enel está atuando na região.

RELEMBRE O APAGÃO

Na manhã do dia 18 de março, os bairros de Higienópolis, Bela Vista, Cerqueira César, Santa Cecília e Vila Buarque, no centro de São Paulo, foram afetados por um apagão da rede elétrica. Em decorrência da falta de energia, moradores também chegaram a ficar sem abasteci-

mento de água, pois a bomba para abastecer as caixas d'água de muitos prédios funciona a base de energia elétrica.

A responsável pela distribuição, Enel, informou que uma escavação realizada pela Sabesp, Companhia de Saneamento Básico do Estado, atingiu acidentalmente cabos da rede subterrânea da distribuidora o que teria causado interrupção no fornecimento de energia em parte da região central.

A informação foi contestada pela Sabesp, que alegou não ter identificado danos na rede elétrica a partir de avaliações preliminares nos trabalhos realizados no local.

Três dias depois, a concessionária informou que cerca de mil clientes seguiam com o fornecimento de energia suprido por geradores até que fossem concluídos os reparos e conectados

a rede da distribuidora. Sem uma solução definitiva, moradores ainda relatam falta de energia em alguns pontos da região central da cidade.

O prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), voltou a denunciar a Enel ainda na semana passada. "A Prefeitura de São Paulo irá representar novamente contra a Enel junto ao governo federal, através da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e do Tribunal de Contas da União (TCU), publicou ele nas redes sociais.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anteriormente, também cobrou a Enel sobre a capacidade de atuar nas concessões de distribuição de energia no Brasil. O comunicado veio após o apagão que impactou cerca de 35 mil moradores, afetando hospitais, comércio e outras atividades.

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

SP abre curso a profissionais que atendem mulheres com deficiência

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD), abriu as inscrições para o curso gratuito "O Atendimento à Mulher com Deficiência Vítima de Violência" na segunda-feira passada, a capacitação é voltada para promotores, delegados, delegadas, assistentes sociais e demais profissionais que atuam na área de proteção. A iniciativa faz parte do programa TODAS in-Rede, que disponibiliza aulas online tanto para a rede de apoio à mulher vítima de violência, quanto para mulheres com deficiência.

Este curso, realizado em parceria com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), capacita estes profissionais sobre como receber, atender e orientar mulheres com deficiência que tenham sido vítimas de violência ou de violação de direitos a partir de um olhar empático. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas até 25 de abril pelo link <https://apps.univesp.br/sdpcd/>.

"O curso trata de como a mu-

lher com deficiência que foi ou é vítima de violência deve ser recebida, atendida e acolhida por profissionais da rede proteção da melhor forma possível. É necessário que todos os profissionais saibam como receber e lidar com essas mulheres, fazendo os encaminhamentos necessários e prestando as orientações adequadas", afirma a coordenadora do programa TODAS in-Rede da Secretaria, Caroline Reis.

São quatro profissionais especialistas no tema ministrando aulas na modalidade de Ensino à Distância (EaD) em quatro módulos, com aulas gravadas, indicação de material pedagógico e supervisão dos especialistas. Os temas abordados serão: O contexto da mulher com deficiência vítima de violência; Marcadores sociais de gênero e raça; Capacitismo, o que é isso?; História da pessoa com deficiência com foco na história da mulher com deficiência; Deficiência intelectual; TEA – Transtorno do Espectro Autista; Deficiência Auditiva; Deficiência Visual; Surdocegueira; Deficiência Física; Le-

gislação e Tipificação da Violência; Legislação e amparo legal; Tipificação de violência contra a mulher com deficiência; Como identificar as violências sofridas por mulheres com deficiência; Perfil das violências sofridas pelas mulheres com deficiência; Escuta Qualificada e Efetiva; Acessibilidade Instrumental; Tecnologias Assistivas: como garantir um atendimento de qualidade; Comunicação Alternativa; Pilares de Enfrentamento à mulheres vítimas de violência: A importância do trabalho em rede.

O curso de 40h terá início no dia 29 de abril e termina no dia 2 de agosto. Os usuários que alcançarem 75% de participação serão certificados.

ATLAS DA VIOLÊNCIA

Dados do Atlas da Violência 2023, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mostram que o número de notificações é bem mais elevado para o grupo de mulheres com deficiên-

cia intelectual (45,0 notificações para cada 10 mil pessoas com deficiência), quando comparadas aos homens (16,2 notificações para cada 10 mil pessoas com deficiência). A principal violência interpessoal contra pessoas com deficiência indicada pelos dados analisados é a violência doméstica, que atinge sobretudo mulheres com deficiência física: são 70,4% das notificações, enquanto para o grupo de homens com essa deficiência o percentual de notificações foi de 57,9%.

TODAS IN-REDE

O programa TODAS in-Rede foi criado em 2020 e atua em duas frentes, disponibilizando curso voltado diretamente às mulheres com deficiência com temas sobre trabalho, renda, autonomia financeira, prevenção à violência, autoestima, liderança e direitos afetivos, sexuais e reprodutivos; e curso de capacitação voltado aos profissionais que atuam em redes de proteção e lidam com mulheres com deficiência que foram ou são vítimas de violência.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005763-3

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA

32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da CANAL

COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua

Prof. Altino Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto

social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância

com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única

da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização,

Lastreados em Direitos do Agronegócio devidos por Francisco Ferreira Camacho, celebrado em 31 de janeiro

de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM

69"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em assembleia geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a

realizar-se no dia 12 de abril de 2024, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização

de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na

plataforma digital "Microsoft Teams", cujo acesso será liberado, pela Emissora, de forma individual após devida

habilitação do titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem

do Dia: (I) Aprovar a concessão de waiver temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da

aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, consequentemente

a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em função do

descumprimento pelo Emitente das obrigações não pecuniárias previstas nos itens "(vi)", "(v)", "(viii)" e "(ix)" da

Cláusula 8.2 da CPR-F; no que tange à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Votor S.A. e nº

1144578-30.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo,

3ª e 2ª Varas Cíveis de São Paulo, em face do Emitente; (II) Aprovar a concessão de waiver temporário pelo prazo de

120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não

Automático da CPR-F e, consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula

8.2, item "(ii)" da CPR-F e da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em função do descumprimento pelo Emitente

de obrigações não pecuniárias previstas nos itens "(vi)", "(v)", "(viii)" e "(ix)" da Cláusula 8.2 da CPR-F; no que tange

à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Votor S.A. e nº 1144578-30.2023.8.26.0100,

movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, 3ª e 2ª Varas Cíveis de São Paulo,

em face do Emitente; (III) Aprovar a concessão de waiver temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar

da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e,

consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 8.2, item "(ii)" da CPR-F e

da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em função do descumprimento pelo Emitente de obrigações não pecuniárias

previstas nos itens "(vi)", "(v)", "(viii)" e "(ix)" da Cláusula 8.2 da CPR-F; no que tange à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100,

movida pelo Banco Votor S.A. e nº 1144578-30.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo,

3ª e 2ª Varas Cíveis de São Paulo, em face do Emitente; (IV) Aprovar a concessão de waiver temporário pelo prazo de

120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não

Automático da CPR-F e, consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula

8.2, item "(ii)" da CPR-F e da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em função do descumprimento pelo Emitente

de obrigações não pecuniárias previstas nos itens "(vi)", "(v)", "(viii)" e "(ix)" da Cláusula 8.2 da CPR-F; no que tange

à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Votor S.A. e nº 1144578-30.2023.8.26.0100,

movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, 3ª e 2ª Varas Cíveis de São Paulo,

em face do Emitente; (V) Aprovar a concessão de waiver temporário pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar

da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e,

consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 8.2, item "(ii)" da CPR-F e

da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em função do descumprimento pelo Emitente de obrigações não pecuniárias

previstas nos itens "(vi)", "(v)", "(viii)" e "(ix)" da Cláusula 8.2 da CPR-F; no que tange à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100,

movida pelo Banco Votor S.A. e nº 1144578-30.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo,

3ª e 2ª Varas Cíveis de São Paulo, em face do Emitente; (VI) Aprovar a concessão de waiver temporário pelo prazo de

120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação em AGT, para a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e,

consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 8.2, item "(ii)" da CPR-F e da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em função do descumprimento pelo Emitente de obrigações não pecuniárias previstas nos itens "(vi)", "(v)", "(viii)" e "(ix)" da Cláusula 8.2 da CPR-F; no que tange à Execução Cível nº 1128694-58.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Votor S.A. e nº 1144578-30.2023.8.26.0100, movida pelo Banco Safra S.A., que tramita perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, 3ª e 2ª Varas Cíveis de São Paulo, em face do Emitente;

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição